

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO JADE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ nº 22.328.326/0001-85

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de dezembro de 2023, às 09:00h, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 (“Limine” ou “Administradora”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, na qualidade de administradora do **JADE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.328.326/0001-85 (“Fundo”).
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretária: Amanda de Melo Porto.
- 3. PRESENCAS:** Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das cotas de emissão Fundo em circulação (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, andares 22º e 23º, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 (“Gestora”).
- 4. ORDENS DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aprovação das Contas e das Demonstrações Financeiras do Fundo, referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2023; e, **(ii)** a ratificação da 5ª (quinta) Emissão de Cotas do Fundo, referente ao período compreendido entre 17 de agosto de 2023 e 15 de dezembro de 2023; e **(iii)** aprovação da 6ª (sexta) Emissão de Cotas do Fundo, que serão objeto de oferta privada não sujeita a regulamentação por se tratar de oferta destinada a investidores do próprio fundo, nos termos do artigo 8º, inciso II da Instrução CVM nº 160
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas do Fundo, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, aprovaram:

  - (i)** As Contas e as Demonstrações Financeiras do Fundo, apresentadas pela Administradora, referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2023.
  - (ii)** Ratificar a 5ª (quinta) Emissão de Cotas do Fundo (“5ª Emissão”), referente ao período compreendido entre 17 de agosto de 2023 e 15 de dezembro de 2023, que foi distribuída por meio de colocação privada destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, sem esforços de venda, não se qualificando tal emissão como oferta pública sujeita a registro, ou dispensa de registro, na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), uma vez que, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução CVM nº 160/2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”): (a) a emissão de cotas foi destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo, (b) o Fundo continha, durante o período supracitado, menos de 100 (cem) cotistas, e (c) as cotas do Fundo não são admitidas à negociação em mercado organizado. A 5ª Emissão foi realizada de acordo com as seguintes características:

- a) **Valor unitário da Cota:** O valor da Cota é calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota são o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
  - b) **Valor total de emissão:** R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais);
  - c) **Prazo para subscrição das Cotas:** Até 180 (cento e oitenta dias) dias, nos termos do Art. 48 da Resolução CVM nº 160.
  - d) **Público-alvo:** Os Cotistas do Fundo, na data da subscrição.
- (iii) a 6ª (sexta) Emissão de Cotas do Fundo (“6ª Emissão”), para colocação privada destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, sem esforços de venda, não se qualificando tal emissão como oferta pública sujeita a registro, ou dispensa de registro, na CVM, uma vez que, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução CVM nº 160: (a) a emissão de cotas é destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo, (b) o Fundo contém, durante o período supracitado, menos de 100 (cem) cotistas, e (c) as cotas do Fundo não são admitidas à negociação em mercado organizado. A 6ª Emissão é realizada de acordo com as seguintes características:
- a) **Valor unitário da Cota:** O valor da Cota é calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota são o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
  - b) **Valor total de emissão:** R\$ 1.451.593,05 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos);
  - c) **Prazo para subscrição das Cotas:** Até 180 (cento e oitenta dias) dias, nos termos do Art. 48 da Resolução CVM nº 160.
  - d) **Público-alvo:** Os Cotistas do Fundo, na data da subscrição.

Os Cotistas declaram, ainda, ter ciência que a 5ª Emissão não foi, e a 6ª Emissão será registrada na CVM, nos termos do Artigo 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes em como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

---

**Nivea Mary Yoshida**  
Presidente

---

**Amanda de Melo Porto**  
Secretária

---

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Administradora

---

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**  
Gestora